

## APRESENTAÇÃO

Edgar de Brito Lyra Netto  
PUC-Rio  
PPFEN-CEFET/RJ

Poucas afirmações são hoje tão consensuais quanto a de que vivemos num tempo de transformações velozes e impressionantes, que afetam todas as dimensões das nossas vidas, do plano biológico ao espiritual, com injunções éticas e estéticas, políticas e sociais. Deveria ser igualmente consensual que devêssemos educar nossas novas gerações para pensar e viver essas transformações de forma lúcida e responsável.

Foi em parte nesse sentido que o parlamento brasileiro, em momento de raro bom senso, aprovou em 2008 a obrigatoriedade do ensino de filosofia para o Ensino Médio. Desde então, foi feito um enorme esforço por grupos de professores de todo o país para adequar o ensino de filosofia ao novo público, esforços que, a despeito das dificuldades, renderam notáveis dividendos.

Proliferaram listas de discussão na internet, surgiram grupos de estudo e pesquisa sobre o tema, além de eventos sobre ensino de filosofia em âmbitos locais, regionais, nacionais e mesmo internacionais. Todo esse movimento acabou por refluir sobre a pós-graduação em filosofia, até então pouco atenta a questões docentes e relações com os outros segmentos de ensino. A bem dizer, o GT Filosofar e Ensinar a Filosofar foi acolhido pela ANPOF já em 2006; em 2012, no XV Encontro da Associação, teve lugar a primeira ANPOFEM (ANPOF do Ensino Médio), crescendo esse interesse bianualmente, a ponto de termos no XVII Encontro Nacional, realizado na UFES em 2018, 195 trabalhos apresentados nesse nicho temático.

Ainda em outro plano institucional, conta-se em 2015 a homologação do primeiro *Mestrado Profissionalizante em Filosofia e Ensino* do Brasil, proposto pelo CEFET do Rio de Janeiro, seguido em 2017 da primeira turma do PROF-FILO, *Mestrado Profissional em Filosofia*, em rede, com coordenação centralizada na UFPR e núcleos distribuídos por 17 universidades públicas de norte a sul do país.

Não obstante todo esse êxito e necessidade, a referida obrigatoriedade do ensino de filosofia no Ensino Médio foi revogada pela Lei 13415/2017. Dada no bojo de uma

ampla reforma curricular, essa revogação não exatamente eliminou o ensino de filosofia da formação básica brasileira, passando a referir-se a ela em termos de “estudos e práticas” e sugerindo, de forma vaga, que sua presença curricular seja reinventada em consonância com outro dispositivo legal recente, a chamada BNCC – Base Nacional Comum Curricular.

É nesse complexo cenário político-pedagógico que a *Revista Estudos de Filosofia e Ensino* justifica sua razão de ser e lança seu primeiro número. A despeito do vigor acima evidenciado, existem hoje no Brasil apenas cinco periódicos voltados para publicação de reflexões e pesquisas na intersecção entre filosofia, educação e ensino. Há outros periódicos mais ou menos receptivos a pesquisas dessa natureza, seja em dossiês temáticos ou seções de caráter generalista, o que é decerto alvissareiro, mas não dispensa novos esforços de adensamento e disseminação de uma discussão que transcende em muito os interesses corporativos dos professores de filosofia, das licenciaturas e dos mestrados profissionais.

Seria no mínimo um contrassenso, em tempos de mudança de paradigmas, de redes sociais e novos mecanismos de formação de opinião, de reivindicação de identidades e desafios sociais, enfim – para ser econômico no inventário –, de convergência tecnológica, especulações sobre inteligência artificial e transhumanismo, que se promovesse a diminuição da participação na nossa formação e cultura geral justo dos questionamentos e reflexões que tão essencialmente caracterizam a filosofia. É intenção deste novo espaço, em suma, acolher análises, mapeamentos, críticas e proposições capazes de fazer frente a tão impositivas demandas.

Edgar Lyra